



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO
DE MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE
EXTRAÇÃO DE ÓLEO ORIUNDO DO EXTRATIVISMO VEGETAL**

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 1.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 1.2. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

- 2.1. Nome / Razão Social;
- 2.2. N° do Cadastro no IPAAM (Anexar cópia);
- 2.3. E-mail.

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 3.1. Denominação
- 3.2. Localização
- 3.3. Município
- 3.4. Descrição da Área de Influência Direta e Indireta
- 3.5. N° do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

4. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E PROCESSO PRODUTIVO

4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1.1. Descrição geral da atividade (informar os procedimentos que envolvem o processo produtivo, os benefícios sociais individuais ou coletivos gerados e indicação do mercado-alvo e estratégias de comercialização);
- 4.1.2. Descrição da cobertura vegetal da propriedade.

4.2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

- 4.2.1. Área total do imóvel (ha);
- 4.2.2. Área de uso atual do imóvel (ha);
- 4.2.3. Área do empreendimento (ha);
- 4.2.4. Croqui de espacialização do imóvel incluindo:
 - área do imóvel;
 - área de abrangência da coleta da matéria-prima;
 - área de armazenamento da matéria-prima;
 - área de beneficiamento da matéria-prima, se for o caso;
 - área de armazenamento do produto acabado;-Tabela com coordenadas do imóvel, incluindo todos os itens citados no item (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000);

4.3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO:

- 4.3.1. Identificação do Responsável Técnico (elaboração, execução e acompanhamento);
 - Nº da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
 - Endereço de Correspondência
 - Telefone para contato
 - E-mail
- 4.3.2. Fonte da matéria-prima:
 - Espécies utilizadas na extração de óleo (nome comum e científico)
 - Tipo de material coletado (amêndoas, folhas, galhos, etc.)
 - Técnica de extrativismo (manual, mecanizada, descrever)
- 4.3.3. Descrição e Dimensionamento da produção;
 - Produção média mensal (informar unidade);
 - Fluxograma do processo produtivo;
 - Forma de armazenamento da matéria-prima e do produto acabado;
 - Forma de beneficiamento da matéria-prima;
 - Produtos e Subprodutos fabricados;
 - Relação de máquinas e equipamentos;
- 4.3.4. Cronograma de execução do projeto;
- 4.3.5. Número de pessoas envolvidas, e respectivas funções, no processo produtivo;
- 4.3.6. Descrição e dimensionamento de equipamentos e materiais disponíveis de segurança e proteção individual (EPI);
- 4.3.7. Estratégias de Controle de Poluição: quantificar e descrever os métodos, tratamento e destinação final dos resíduos gerados.
- 4.3.8. Controle da fonte de extrativismo: Apresentar Inventário Florestal ou outro documento comprobatório da origem da matéria prima.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

OBS:

1. Para agricultores familiares ou Povos e Comunidades Tradicionais, o Memorial Descritivo da Extração de Óleo Oriundo do Extrativismo Vegetal poderá ser elaborado e acompanhado pelo órgão público de ATER.
2. A produção e comercialização da Extração de Óleo Oriundo do Extrativismo Vegetal deverá ser obedecer ao disposto na Lei Nº 12.651/12.
3. O **Memorial Descritivo** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
4. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
5. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada;
6. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; e-mail: agropecuaria@ipaam.am.gov.br.